



**Acta da Assembleia Geral de 27/06/2020**

Aos vinte e sete dias de Junho de dois mil e vinte, reuniu pelas dez horas em sessão ordinária, a Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Remo, no Centro de Alto Rendimento, em Montemor-o-Velho. Da Ordem de Trabalhos constavam os seguintes pontos: -----

1. Apresentação dos Delegados nomeados e eleitos com direito a voto, e validação dos seus poderes; -----
2. Aprovação da ata da última Assembleia Geral; -----
3. Análise e votação do Relatório de Actividades e Contas do Exercício de 2019 e o Parecer do Conselho Fiscal;-----
4. Deliberação sobre prorrogação de mandato nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei 18-A/2020;-----
5. Outros Assuntos; -----

Verificou-se que à hora prevista não se encontrava presente a maioria dos Delegados. O Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu início à sessão meia hora mais tarde com os Delegados presentes. No cumprimento do **ponto 1** da Ordem de Trabalhos, foram validados os poderes dos Delegados. Estiveram presentes vinte e nove delegados, conforme documento em anexo. (DOC nº01). **Ponto 2;** Discussão e votação da acta da última Assembleia Geral, aprovada por unanimidade **Ponto 3;** O Presidente da Direcção fez a apresentação do Relatório de Actividades e Contas do Exercício de 2019 (DOC nº02). Começou por referir o resultado líquido positivo de 14.494,30€. Justificou esta redução com o facto de algumas despesas terem sido mais elevadas, nomeadamente com as deslocações e alugueres aquando da deslocação ao Campeonato do Mundo em Sarasota, E.U.A. Foi mantido o plano de recuperação da insolvência. Foi paga, integralmente, a dívida da FPR para com o Crédito Agrícola. Constatou ainda o ligeiro decréscimo no número total de filiados. Foi valorizado o aumento de praticantes nos escalões de iniciação ao remo e identificada a dificuldade em fidelizar, a longo prazo, os atletas dos escalões mais velhos. Foi destacado o sucesso do II Encontro de Remo Feminino e a consolidação do Circuito Nacional de Remo de Mar.



Em relação ao Alto Rendimento, apesar da não qualificação do 2XHPL para os Jogos Olímpicos, demonstraram nas regatas realizadas no Campeonato do Mundo, um andamento bem mais próximo das elites mundiais. Posto à discussão, a ANTRemo manifestou preocupação com a diminuição de treinadores no activo realçando a necessidade de revigorar as acções de formação. Foi informado que o IPDJ brevemente iria decidir sobre novos planos de formação. O PR/FPR, salientou que, a exemplo de outras modalidades, seja implementada uma política de captação de novos atletas que não manifestam interesse na competição. Informou também que a DGS já autorizou a utilização de barcos longos. O delegado da Associação Naval de Lisboa solicitou esclarecimentos sobre o teor da Certificação Legal de Contas, nomeadamente, a situação da dívida da insolvência e a expressão técnica “princípio da continuidade da actividade”. O Presidente explicou as razões dos atrasos nos pagamentos do processo da insolvência, nomeadamente, a necessidade de angariação de verbas próprias, insuficientes nos últimos exercícios. Realçou a redução continuada do passivo desde que tomou posse em 2013, pese embora os atrasos, a atribuição da organização do Mundial de Mar, sinais de vitalidade e de fortalecimento da modalidade. Lembrou a recusa recente dos clubes na aprovação de aumentos marginais nas taxas de inscrição da FPR que poderiam ser canalizados para o pagamento atempado da dívida e para o desenvolvimento da modalidade.

Quando foi abordado o assunto do remo adaptado, um delegado do VRL, acusou o PR/FPR de ter mentido na última Assembleia Geral quando afirmou que tinha tido uma conversa com um atleta do seu clube. Nessa conversa, o PR/FPR, aconselhou o referido atleta a falar com o seu clube de modo a que fosse solicitado à FPR o empréstimo de uma embarcação que lhe facilitasse os treinos, visto morar em Amarante. O referido delegado acrescentou ainda que o PR/FPR não tem de ter conversas com atletas de clubes. O PR/FPR contestou as afirmações deste delegado, voltou a confirmar a conversa tida com o atleta e elencou todo o trabalho que esta direcção tem desenvolvido na área do remo adaptado, nomeadamente com a implementação dos Campeonatos Nacionais de Remo Adaptado. O Presidente do VRL Luís Esteves considerou que as intervenções do seu delegado e do Presidente não eram 100% correctas e confirmou ter sido contactado pelo Presidente da FPR para levantamento dos apoios aos atletas. O Presidente reiterou as declarações anteriormente proferidas. O delegado do SCC, pediu o apoio da FPR junto do poder central para a dinamização dos Centros de Formação. Pediu ainda a promoção de mais Encontros de Remo Escolar. Vários delegados intervieram sobre o “como aumentar o número de praticantes / desenvolver a modalidade”, tendo sido inclusivamente sugerido a realização de Assembleia Geral Extraordinária sobre esta temática. O delegado do VRL Luís Esteves solicitou à Direcção uma avaliação do risco de eventual condenação adversa no processo do CAR do Pocinho. O Presidente considerou um risco inexistente pelas seguintes razões: o CAR é propriedade municipal; a FPR foi apenas corredor de passagem de um pagamento parcelar à arquitecta do projecto por parte do Estado Central; não há qualquer contrato ou documento assinado pela FPR com ligação a esta obra / projecto. O principal inconveniente para a FPR é o custo não previsto com o necessário apoio jurídico ao processo. Posto à votação o Relatório de Actividades e Contas do Exercício de 2019, foi aprovado por maioria com três abstenções. (Em anexo como DOC nº03 e DOC nº 04 seguem respetivamente o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal e a Certificação Legal das Contas).

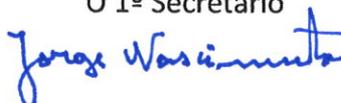
**Ponto 4** – Decorrente do adiamento dos Jogos Olímpicos para 2021, e de acordo com o artigo 4º do Decreto-Lei 18-A/2020, foi deliberado pela Assembleia, prorrogar o mandato dos actuais Corpos Sociais pelo período de mais um ano. Esta deliberação foi aprovada por maioria com quatro abstenções. **Ponto 5** – Neste ponto o delegado da Associação de Remo do Sul e Ilhas, pediu que fossem melhoradas as condições de apoio na realização de competições no CAR de Montemor-o-Velho. O PR/FPR disse que os apoios sugeridos, pela sua envergadura, terão de ser fornecidos pela autarquia. O delegado do VRL, pediu um melhor diálogo entre a FPR e Clubes de modo a evitar equívocos que em nada favorecem a modalidade. E nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelo Presidente da Mesa que dirigiu os trabalhos. Da presente reunião, foi lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada irá ser assinada pelos membros da mesa presentes. -----

O Presidente



---

O 1º Secretário



---

O 2º Secretário

(não esteve presente)

Anexos:        DOC n.º 01 – Relação dos Delegados presentes  
                  DOC n.º 02 – Relatório de Actividades e Contas do Exercício de 2019  
                  DOC n.º 03 – Relatório e Parecer do Conselho Fiscal  
                  DOC n.º 04 – Certificação Legal das Contas